

Art. 1º. Designar o servidor **SUELEN MACHADO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 400 para atuar como Gestor do Contrato e **RÓGER TAVEIRA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 4218, para atuar como Fiscal do Contrato nº 102/2024, originado da INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024, PROCESSO Nº 049/2024. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação artística musical de Michel Teló, para o evento alusivo “Arraiá de Ribas 2024” do município de Ribas do Rio Pardo/MS, no dia 14 de junho de 2024.

Art. 2º. Compete ao gestor e ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de junho de 2024.

FLS. 212

PROC. 051/24

RUB. g

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 124/SED/2024

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Educação, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **SUELEN MACHADO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 4000 para atuar como Gestor do Contrato e **RÓGER TAVEIRA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 4218, para atuar como Fiscal do Contrato nº 103/2024, originado da INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024, PROCESSO Nº 051/2024. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação artística musical de Luiz Goiano e Girsel da Viola, para o evento alusivo “Arraiá de Ribas 2024” do município de Ribas do Rio Pardo/MS, no dia 15 de junho de 2024.

Art. 2º. Compete ao gestor e ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de junho de 2024.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

SESP - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

RESOLUÇÃO Nº 25/SESP/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

Art. 1º. Designar o servidor **Matheus dos Santos**, matrícula nº 51321 para atuar como Fiscal do Contrato nº 126/2018 originado da adesão Nº 05/2021, Processo nº 68/18. Objeto: - Contratação de empresa especializada em locação de impressoras: Multifuncional monocrática, Multifuncional colorida e Grande formato colorida, para atender as demandas